



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **521** /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.

Ao Senhor
Bruno Dumerch da Silva
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
BR 472 - Km 585, RS, 97501-970
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Estudante,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 150, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 601/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela sua notável superação e exemplo de determinação, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 19 de abril, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. Em um contexto onde há muitos obstáculos para pessoas com autismo é fundamental destacar e celebrar as conquistas individuais, especialmente quando se trata de alcançar um nível tão significativo de educação superior.
3. Teu esforço não apenas honra, mas também inspira outros a acreditarem em seu potencial, independente das barreiras que possam enfrentar.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente